



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 967 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

DECRETO Nº 09/2016

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º- NOMEAR, no termo do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, até 19/01/2017.

1. PREGOEIRA: **SOLANGE VANSO MOURA**
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **SERGIO JOSÉ BARBOSA**

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. **JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS**
2. **RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS**
3. **EVERTON PIRES MADURO**
4. **MARIA FERNANDA DANTA**

Artigo 3º- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeira Titular Sra. **Solange Vanso Moura** e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Sr. **Sergio José Barbosa**

Artigo 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Grandes Rios, 19 de Janeiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10/2016

SÚMULA: Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º- NOMEAR, para período de 19/01/2016 à 19/01/2017, os senhores:

1. JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da RG 10.801.571-3 e CPF: 072.894.599-11.
2. RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG: 1.080.154-54 e CPF/MF: 066.012.399-17.
3. MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, brasileira, casada, portadora do RG: 4.288.476-6 e CPF: 588.382.529-04;
4. NILVANIA FARIA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da RG: 6.584.610-1 e CPF: 975.955.519-00.

Art. 2º, Sob presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Município.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 19 de Janeiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. - Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:

- VERA LUCIA MODA SANTIAGO, brasileira, casada, portadora da RG nº 6.477.739-4 SSP/PR e CPF nº 029.949.719-41.
- SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI, brasileira, casada, portadora da RG nº 5.960.332-9 - SSP/PR e CPF. 822.548.939-04.
- PAMELA DA SILVA SCHUINDT, brasileira, solteira, portadora da RG 12.332.158-8 SSP/PR e CPF 076.554.649-36.

- LAERCIO MESSIAS PICOLI, brasileiro, casado, portador da RG: 2.194.630-3 e CPF/MF: 484.072.409-15.

- SILMARA DE LIMA VILELA, brasileira, casada, portadora da RG 8.779.627-2 SSP/PR e CPF 041.350.429-88.

- JOÃO DOS SANTOS SOUZA AGUIAR, brasileiro, casado, portador da RG 3.796.329-0 e CPF 051.554.049-83.

- SERGIO JOSE BARBOSA, brasileiro, casado, portador da RG.6.397.561-3-SSP-PR e CPF:022.605.769-07.

Art. 2º. - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo Município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. - O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que o valor superior a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º. - O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§ 1º - No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§ 2º - No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, para período de 19/01/2016 à 19/01/2017.

Art. 6º. - Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis (16/01/2016).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE FORNECEDORES PARA EXERCÍCIO DE 2016

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com fundamento nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, torna público aos interessados que se encontram abertas, no Departamento de Licitações, as inscrições e atualizações cadastrais para fornecimento de **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** para fornecedores de produtos, materiais, serviços e obras para licitação nas modalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Os interessados poderão, em qualquer época, solicitar seu cadastramento no Departamento de Licitações do Município de Grandes Rios, situado na Av. Brasil, nº 967, Centro, CEP: 86.845-000, mediante a apresentação dos documentos exigidos nos Anexos II, III ou IV, juntamente com requerimento constante no modelo do Anexo I, devidamente assinado.

O Edital completo poderá ser examinado no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pelo Departamento de Licitações ou no site: www.grandesrios.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado ou pelo telefone: (043) 3474-1222 ou pelo e-mail: licita.grios@hotmail.com

Grandes Rios, 19 de Janeiro de 2016.

Viviane Aguera Leite
Departamento de Licitações

RESULTADO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONVITE, LEILÃO, DISPENSA DE LICITAÇÕES, PREGÃO, INEXIBILIDADE, TOMADA DE PREÇOS.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 16 da Lei Federal nº





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 967 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016 / PÁGINA: - 2 -

8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Leis Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Lei Federal nº 9.648 de 27 de Maio de 1998, e 10.520 /2002, resolve publicar:

Objeto	Nº Licitação	Valor	Data Homologação	Nome Empresa
Aquisição de materiais decorativos natalinos para a ornamentação de prédios e logradouros públicos	Pregão 52/2015	RS 7.346,00 RS17.972,00	24/11/2015	CAMPOS & CIA LTDA ME A.A.DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
A contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Grandes Rios, durante o período de 12 (doze) meses.	Pregão 53/2015	RS145.200,00	24/11/2015	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
Aquisição de combustíveis comuns tipo: óleo diesel-S-500, diesel-S-10 gasolina e etanol, destinados à manutenção da frota dos veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.	Pregão 54/2015	RS485.100,00 RS666.900,00	25/11/2015	BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Aquisição de frangos congelados, panetones, refrigerantes de 02 (dois) litros e cestas de natal composta de diversos gêneros alimentícios para serem distribuídas as pessoas carentes do Município de Grandes Rios por ocasião das festividades de fim de ano.	Pregão 55/2015	RS 36.248,00	25/11/2015	Dmille Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios LTDA
Contratação de empresa especializada, por empreitada global, para organização da festa em comemoração a emancipação político-administrativo do Município de Grandes Rios a ser realizada nos dias 11 a 13 de março de 2016, compreendendo: locação de palco, gerador, orientadores de público, carregadores/montadores, sanitários químicos, pirâmides, iluminação e sonorização profissional.	Pregão 56/2015	RS 44.300,01	17/12/2015	A.D.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratação de empresa especializada e habilitada na realização de show pirotécnico durante a realização de eventos no Município de Grandes Rios	Pregão 57/2015	RS 35.900,00	15/10/2015	P. H. Piccoli Fogos ME

Grandes Rios, 19/01/2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

